

Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº

247/25

Justificativa de falta dada em sessão ordinária de 02

de setembro de 2.025.

Senhor Presidente:

No dia 02 de setembro de 2025, deixei de comparecer à sessão ordinária regimentalmente prevista, em razão de problema de saúde (anexo atestado).

Assim, nos termos do inciso III do artigo 338 do Regimento Interno, REQUEIRO a Vossa Excelência se digne de considerar como justificada a minha ausência à referida sessão ordinária, ouvindo-se a propósito o Douto Plenário.

Câmara Municipal de Birigui, Em 05 de setembro de 2.025.



SIDINEI MARIA RODRIGUES VEREADORA



Santa Casa de Birigui Organização Social de Saúde

DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422
Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66
Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

ATESTADO MÉDICO

PACIENTE: SIDNEI MARIA RODRIGUES

ATESTO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O(A) PACIENTE SUPRACITADO(A) NECESSITA FICAR AFASTADO(A) DE SUAS ATIVIDADES LABORAIS E/OU ESTUDANTIS PELO PERÍODO DE 6(#SEIS#) DIAS A PARTIR DA DATA DE HOJE.

CID: B02

BIRIGUI-SP, 28 DE AGOSTO DE 2025

Dr. João Victor M Jorge Médico GRIM-SP 241829 CRIM-MS 11874

DR.JOÃO VICTOR MIRANDA JORGE CLÍNICA MÉDICA CRM SP 241829